



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

LEI MUNICIPAL Nº 326, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Orçamento 2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de LUZINÓPOLIS, para o exercício financeiro de 2025.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de LUZINÓPOLIS, para o exercício financeiro de 2025, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social é no valor de R\$ 33.300.000,00 (trinta e três milhões, trezentos mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	30.090.896,67
RECEITA TRIBUTARIA	377.859,40
RECEITA DE CONTRIBUICOES	239.800,00

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO

Data de Publicação na Plataforma: 08/01/2025

Pml2021luzinopolis@hotmail.com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

RECEITA PATRIMONIAL	243.325,06
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.189.625,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.286,40
RECEITAS DE CAPITAL	6.432.577,33
ALIENACAO DE BENS	50.358,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.382.219,33
DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES	(3.223.474,00)
DEDUÇÕES - TRANSFERENCIAS CORRENTES	(3.223.474,00)
TOTAL GERAL	33.300.000,00

I - Receitas por unidade gestora:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS	22.246.802,04
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.658.900,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.894.297,96
TOTAL GERAL	33.300.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional e do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A despesa total fixada é no valor de R\$ 33.300.000,00 (trinta e três milhões, trezentos mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento fiscal em R\$ 23.867.794,00

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 9.432.206,00

Art. 6º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observando a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

1. POR UNIDADE GESTORA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS	14.697.200,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1.058.935,00
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO	3.039.465,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.312.905,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.413.302,00
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.069.508,00
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	77.935,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	250.591,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	620.755,00
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	148.676,00
23 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	232.606,00
24 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.681.979,00
42 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	53.955,00
59 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1.400.868,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	335.720,00
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS	1.250.000,00
1101 - CAMARA	1.250.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.834.300,00
13 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	1.377.651,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.456.649,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.365.300,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.407.837,00
41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	957.463,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.153.200,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.134.220,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.018.980,00
TOTAL GERAL	33.300.000,00

2. POR ÓRGÃOS

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS	14.464.594,00	232.606,00	14.697.200,00
11 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.834.300,00	6.834.300,00
14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.365.300,00	2.365.300,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.153.200,00	0,00	8.153.200,00
TOTAL GERAL	23.867.794,00	9.432.206,00	33.300.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

3. POR FUNÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Legislativa	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Judiciária	29.975,00	0,00	29.975,00
Essencial à justiça	173.855,00	0,00	173.855,00
Administração	4.637.296,00	0,00	4.637.296,00
Assistência social	0,00	2.597.906,00	2.597.906,00
Saúde	0,00	6.834.300,00	6.834.300,00
Educação	8.135.215,00	0,00	8.135.215,00
Cultura	519.821,00	0,00	519.821,00
Urbanismo	3.293.402,00	0,00	3.293.402,00
Habituação	77.935,00	0,00	77.935,00
Saneamento	107.910,00	0,00	107.910,00
Gestão ambiental	1.574.069,00	0,00	1.574.069,00
Ciência e tecnologia	17.985,00	0,00	17.985,00
Agricultura	985.578,00	0,00	985.578,00
Transporte	824.585,00	0,00	824.585,00
Desporto e lazer	1.400.868,00	0,00	1.400.868,00
Encargos especiais	503.580,00	0,00	503.580,00
Reserva de Contingência	335.720,00	0,00	335.720,00
TOTAL GERAL	23.867.794,00	9.432.206,00	33.300.000,00

4. POR FONTES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.500.0000.000000 - Recursos Próprios	13.459.396,90
1.500.1001.000000 - Recursos Próprios - Educação	2.141.305,00
1.500.1002.000000 - Recursos Próprios - Saúde	4.208.490,00
1.500.1002.000777 - ASPS - COVID-19	26.378,00
1.540.0000.000000 - FUNDEB	543.147,00
1.540.1070.000000 - FUNDEB 70	4.309.315,00
1.542.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - com base no art. 212-A, inciso V, "b" da	47.960,00
1.542.1070.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
1.550.0000.000000 - Transferências do Salário-Educação	141.482,00
1.551.0000.000000 - Transferências Diretas do FNDE - PDDE	11.990,00
1.552.0000.000000 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE	107.910,00
1.553.0000.000000 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE	5.995,00
1.569.0000.000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (0204.00.000 a 0249.00.000)	196.636,00
1.570.0000.000001 - Transferências de Convênios destinados a Programas de Educação - UNIÃO	166.661,00
1.570.0000.000020 - Transferências de Convênios destinados a Programas de Educação - ESTADO	32.373,00
1.576.0000.000000 - Outras Receitas destinadas à Educação (0250.00.000 a 0297.00.000)	448.426,00
1.600.0000.000000 - Transferências de Recursos do SUS Bloco de Custeio	2.118.633,00
1.601.0000.000000 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimento	386.078,00
1.602.0000.000777 - Transferências de Recursos do SUS Bloco de Custeio COVID-19	73.139,00
1.603.0000.000777 - Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Investimento/COVID19	3.597,00
1.621.0000.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado/FARMÁCIA BÁSICA	17.985,00
1.660.0000.000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Assistência Social SUAS	496.188,10
1.661.0000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00
1.665.0000.000000 - Transferências de Convênios destinados a Programas de Assistência Social - UNIÃO	89.925,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40

1.669.0000.000000 - Outras Receitas destinadas à Assistência Social (0750.00.000 a 0797.00.000)	45.562,00
1.700.0000.000000 - Transferências de Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais	3.553.476,00
1.701.0000.000000 - Transferências de Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Estaduais	335.720,00
1.704.0000.000000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.810,00
1.708.0000.000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
1.716.0000.000000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	545,00
1.720.0000.000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.18

1.750.0000.000000 - CIDE	71.940,00
--------------------------	-----------

1.751.0000.000000 - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	239.800,00
1.754.0000.220001 - Receitas de Operações de Crédito destinado à Assistência Social	7.957,00
1.755.0000.000000 - Recursos de Alienação de Bens	0,00
2.500.0000.000000 - Recursos Próprios - Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
2.500.1001.000000 - Recursos Próprios - Educação - Superávit	0,00
2.500.1002.000000 - ASPS - Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
2.540.1070.000000 - FUNDEB 70% - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
2.550.0000.000000 - Salário Educação -Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
2.552.0000.000000 - PNAE-Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
2.576.0000.000000 - Outras Receitas destinadas à Educação - Superávit	0,00
2.600.0000.000000 - SUS Bloco de Custeio - Superávit Financeiro do Exercício	0,00
2.601.0000.000000 - SUS Bloco de Investimento - Superávit Financeiro do Exercício	0,00
2.661.0000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Superávit	0,00
2.665.0000.000000 - Transferências de Convênios destinados a Programas de Assistência Social - UNIÃO - Superávit	0,00
2.700.0000.000000 - Transferências de Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Federais - Superávit	0,00
2.701.0000.000000 - Transferências de Convênios, Ajustes e Acordos com Órgãos Estaduais - Superávit	0,00
2.755.0000.000000 - Recursos de Alienação de Bens - Superávit	0,00

TOTAL GERAL

33.300.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.

CNPJ 01.631.059/0001-40

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100.0% (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecimento no art. 43, § 1º Inciso I e § 2º da lei 4.320/64.

b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100.0% (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º Inciso II e §§ 3º e 4º da lei 4.320/64.

c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, até o limite de 80.0% (por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art. 43, § 1º inciso III da lei 4.320/64, e com base no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

d) Decorrentes de alterações de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários à execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis – TO
CEP: 77.903-000 – Fone (63) 99210-1277

